

Decisão do Coren-PI nº 148/2023, de 12 de Dezembro de 2023

Dispõe sobre o DESAGRAVO PÚBLICO a favor de profissional de enfermagem do Hospital Alberto Neto (Dirceu II) Teresina-PI, por agressão física sofrida durante plantão.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Conselheira Relatora, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 564 de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433 de 30 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer de Desagravo Público COREN-PI n.º XX/2023 referente ao PAD nº 802/2023 a pedido das técnicas de enfermagem Ana Cleude Leite Vasconcelos – Coren – PI nº 1221197 – TE e Yasmim Moreira Sales – Coren – PI nº 1485356 – TE, por supostas agressões físicas sofridas no exercício de sua função, pela Sra. Francisca Gerdanea de Sousa Silva, em Teresina-PI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua XXXº Reunião Ordinária do Plenário do Coren-PI, de 12 de dezembro de 2023;

DECIDEM:

Art. 1º - Fica APROVADO a realização **DO DESAGRAVO PÚBLICO**, em desfavor a Sra. Francisca Gerdanea de Sousa Silva com a maior brevidade.

Art. 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO
FRANCISCO
LUZ
NETO:0102927
0309

Assinado digitalmente por ANTONIO
FRANCISCO LUZ NETO 01029270309
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=,
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, CN=RFB e-CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=28646787000196, OU=,
PRESENCIAL, CN=ANTONIO
FRANCISCO LUZ NETO 01029270309
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão 12.1.2

Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI Nº 313.978 ENF

Teresina, 12 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAURIMARY CAMINHA VELOSO
Data: 15/12/2023 18:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dra. Laurimary Caminha Veloso
Conselheira Relatora
Coren-PI 64.203-ENF